



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II, O QUAL SE PROCESSARÁ DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES ESPECIAIS CONSTANTES NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR CONCERNENTE À MATÉRIA.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva de profissionais da área da educação, Professor PEB-I e Professor PEB-II habilitados nas seguintes disciplinas: Português com habilitação em Inglês, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Ciências Biológicas e Arte, para atender eventuais substituições de professores efetivos, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 20 da Lei Municipal nº 852/2013 e artigo 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 972/2017 com validade para o período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

**1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As eventuais vagas serão aquelas decorrentes de afastamentos temporários e emergenciais de docentes da rede municipal de ensino.

1.2 A contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

1.4 As inscrições serão realizadas no período de 24/08/2021 a 27/08/2021, por meio de recebimento de currículos e títulos.

1.5 No ato da inscrição o candidato fará opção pela área de seu interesse, conforme a sua habilitação (PEB-I ou PEB-II).

## 2.0. DAS FUNÇÕES e DA VIGÊNCIA

Nº	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PEB I	R\$ 2.262,46	30 h/sem	Habilitação para o Magistério e/ou Curso Superior em Pedagogia
2	PEB II – Português/Inglês	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica
3	PEB II – Matemática	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica
4	PEB II - História	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica
5	PEB II - Geografia	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica
6	PEB II - Educação Física	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica e Registro no Sistema CONFEF/CREF/SP - Licenciatura
7	PEB II - Ciências Biológicas	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica
8	PEB II - Arte	R\$ 17,06	20 h/sem	Licenciatura Plena na área específica

fl



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Local de inscrição:** Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.

**Horário:** 8h às 12h / 13h às 17h.

### **3.0. DOS REQUISITOS**

**3.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:**

**3.1.1.** Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

**3.1.2.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

**3.1.3.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

**3.1.4.** Possuir o nível de escolaridade exigido para cada cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

**3.1.5.** Estar registrado no sistema CONFEF/CREF/SP para o candidato PEB-II – Educação física;

**3.1.6.** O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

**3.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:**

**3.2.1.** Currículo com foto 3x4;

**3.2.2.** Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

**3.2.3.** Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);

J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**3.2.4.** Diploma da habilitação para o magistério e/ou curso superior em pedagogia ou Diploma de licenciatura plena em área específica, conforme o caso (cópia);

**3.2.5.** Comprovante de inscrição no sistema CONFEF/CREF/SP para candidato à vaga de PEB-II – Educação Física (cópia).

**3.2.6.** Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);

**3.2.7.** Título de Eleitor (cópia);

**3.2.8.** Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral);

**3.2.9.** Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

**3.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
PROFESSOR PEB-I	Cadastro Reserva	30 Horas	R\$ 2.262,46
PROFESSOR PEB-II	Cadastro Reserva	20 Horas	R\$ 17,06

**4.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO**

**4.1.** Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Municipal nº 85, de 20 de agosto de 2021.

**4.2.** Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

**4.3.** Os candidatos deverão apresentar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

registro no sistema CONFEF/CREF/SP para candidato à vaga de PEB-II – Educação Física.

4.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

#### **5.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO**

5.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

5.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos 01 (um) dia após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

5.3. O resultado final da decisão de aprovação e classificação geral dos candidatos caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

5.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

5.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Educação.

#### **6.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Edital de Homologação final do referido certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**6.2.** Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico do Município.

**7.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**8.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**8.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 23 de agosto de 2021.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

H

24/08/2021 a 27/08/2021	INSCRIÇÕES
03/09/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
08/09/2021	RECURSO
09/09/2021	EXAME DO RECURSO
10/09/2021	RESULTADO FINAL

**CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

